



RESOLUÇÃO CONSEACBP/CP/IT 5/2023

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, CURRÍCULO 0011-B, DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

Os Presidentes do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de maio de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 18/2023, baixam a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de equivalências do curso de Engenharia Civil, currículo 0011-B, dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
4.º	0011-B	GR03206	TEORIA DAS ESTRUTURAS	72	GR03751	FUNDAMENTOS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 25 de maio de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente

Paulo Eduardo Silveira
Presidente

Renato Adriano Pezenti
Presidente